



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Em 2a 5 / 01 / 2001

N.º 1910

Jornal da Região

DECRETO N.º 003/2001

Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 478/2000, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA

- Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º - Os recursos para atendimento à presente suplementação, correrão por conta do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 - resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do Anexo.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2001.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 003/2001 - DE 03/01/2001

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0203 - SEC. MUN. DE FAZENDA				
03080212.002	3.192	031		430.000,00
	SUBTOTAL			430.000,00
0207 - SEC. MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÓMICO				
11653632.030	3.132	186	430.000,00	
	SUBTOTAL		430.000,00	
"PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRE-CADAÇÃO-inciso II, §1º do Art.43/4.320".				
"ANULAÇÃO Parcial ou Total de Dotações Omentária-inciso III, § 1º do art. 43/4.320".				430.000,00
TOTAL GERAL			430.000,00	430.000,00